

IMR - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS ***Contratação de empresa para Supervisão da Obra de construção da nova sede do Fórum**

INDICADOR Nº 1	Entrega dos relatórios e laudos no prazo estabelecido
ITEM	DESCRIÇÃO
FINALIDADE	Garantir a entrega dos relatórios e laudos em tempo hábil para a tomada de decisão visando ao cumprimento das especificações dos projetos e às correções que se fizerem necessárias na execução dos serviços.
META A CUMPRIR	Todos os laudos e relatórios deverão ser entregues nos prazos estipulados no Caderno de Especificações Técnicas (anexo ao Termo de Referência).
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DOS SERVIÇOS	Verificação do recebimento formal (email) dos relatórios e laudos por parte da fiscalização técnica do TRT 12.
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Pela Fiscalização Técnica
MECANISMO DE CÁLCULO	Cada dia de atraso de um documento resultará na aplicação de uma notificação.
INÍCIO DA VIGÊNCIA	A partir do início da supervisão (OIS)
PERIODICIDADE	Mensal, aferindo-se o impacto financeiro no momento da medição
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO	Desconto de 0,60% do valor total da medição, a cada notificação, limitado a 4 notificações mensais.
INDICADOR Nº 2	Preenchimento da parte correspondente à Supervisão no Diário de Obras dentro do prazo estipulado, bem como realizar a conferência das informações preenchidas pela construtora.
ITEM	DESCRIÇÃO
FINALIDADE	Garantir a entrega dos diários de obra em tempo hábil para o adequado acompanhamento da execução dos serviços.
META A CUMPRIR	Todos os diários de obra deverão ser entregues com no máximo 1 dia útil de atraso em relação a data a que se referem.
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DOS SERVIÇOS	Verificação do recebimento formal dos diários de obras por meio do portal do RDO Eletrônico (Orçafascio) por parte da fiscalização técnica do TRT 12.
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Pela Fiscalização Técnica do TRT 12
MECANISMO DE CÁLCULO	Cada dia de atraso na entrega resultará na aplicação de uma notificação.
INÍCIO DA VIGÊNCIA	A partir do início da supervisão (OIS)
PERIODICIDADE	Mensal, aferindo-se o impacto financeiro no momento da medição
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO	Desconto de 0,20% do valor total da medição, a cada notificação, limitado a 6 notificações mensais.
INDICADOR Nº 3	Cumprimento das obrigações contidas nas alíneas "a" à "u" do item 2.2 do Caderno de Especificações Técnicas da Supervisão da obra.
ITEM	DESCRIÇÃO
FINALIDADE	Garantir o pleno cumprimento, por parte do Engenheiro Civil, das obrigações elencadas no Caderno de Especificações Técnicas.
META A CUMPRIR	Adequado cumprimento das obrigações atribuídas aos Engenheiros responsáveis pela Supervisão da obra.
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DOS SERVIÇOS	Fiscalização técnica a ser exercida pela equipe da Coordenadoria de Projetos e Obras.
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Pela Fiscalização Técnica
	Cada identificação de descumprimento de obrigação estabelecida no



ADALBERTO
KNOTH
07/06/2024 19:35



EDSON
DE
AMORIM
06/06/2024 12:03



JACSON
ALEXANDRE
PEREIRA
10/06/2024 12:05

MECANISMO DE CÁLCULO	Caderno de Especificações Técnicas resultará na aplicação de uma notificação.
INÍCIO DA VIGÊNCIA	A partir do início da supervisão (OIS)
PERIODICIDADE	Mensal, aferindo-se o impacto financeiro no momento da medição
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO	Desconto de 0,40% do valor total da medição, a cada notificação, limitado a 4 notificações mensais.
INDICADOR Nº 4	Entrega das Anotações de Responsabilidade Técnica nos prazos estabelecidos.
ITEM	DESCRIÇÃO
FINALIDADE	Garantir a entrega no prazo especificado das ARTs pertinentes aos serviços contratados.
META A CUMPRIR	Todas ARTs deverão ser entregues nos prazos estipulados no Caderno de Especificações Técnicas (anexo ao Termo de Referência).
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DOS SERVIÇOS	Verificação do recebimento formal (email) das ARTs por parte da fiscalização técnica do TRT 12.
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Pela Fiscalização Técnica
MECANISMO DE CÁLCULO	Cada dia de atraso de um documento resultará na aplicação de uma notificação.
INÍCIO DA VIGÊNCIA	A partir do início da supervisão (OIS)
PERIODICIDADE	Mensal, aferindo-se o impacto financeiro no momento da medição
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO	Desconto de 0,20% do valor total da medição, a cada notificação, limitado a 4 notificações mensais.
* Após a aplicação do IMR deverá ser verificado o enquadramento ou não também nas penalidades do item 16.6 do Termo de Referência.	
Valor Multa Contratual	R\$ -
Total a ser descontado + multa	#REF!
Valor previsto inicialmente	#REF!
Valor a pagar após a aplicação dos descontos e multa	R\$ -